



PORTARIA Nº 23/2025-GD-CCP

SÚMULA: Dispõe sobre a aplicação de pena disciplinar a servidor.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei 20.656/2021 e Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP, e, considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar (Protocolo sob nº. 24.268.194-0), apresentado pela Comissão Processante Permanente; no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao professor RODRIGO DE SOUZA POLETTO, RG nº 12.XXX.286-X/PR – Centro de Ciências Humanas e Educação, em razão de ter transgredido o dispositivo legal previsto no artigo 38, alínea “d”, da Resolução nº 001/2021-CONSUNI/UENP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2025.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP